PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 013, de 15 de Março de 2010.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/03/10

Secretário

"Declara de Utilidade Pública o Programa de Voluntariado Paranaense - PROVOPAR de Campo Magro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a PROVOPAR – Programa de Voluntariado Paranaense, com sede no Município de Campo Magro.

Art. 2º - A Entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Executivo, devera apresentar até 30 de Abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º – Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, se a entidade:

a) deixar de cumprir por três (3) anos consecutivos, a exigência do artigo anterior;

b) substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

c) deixar de prestar contas de recursos recebidos através de convênios ou equivalente;

d) não estar em funcionamento ou funcionar de forma inadequada a sua finalidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 15 de Março de 2010.

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 20/04/10
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO PASE
Prefeito Municipal

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 20/04/10
Presidente

Estrada do Cerne Km 18,5 n.°18600 - Centro - Fone: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva Declarar de Utilidade Pública a PROVOPAR a fim de viabilizar a captação de recursos municipais, estaduais e federais para cumprir as finalidades da associação, dentre as quais se destaca o atendimento aos Munícipes carentes e em situação de vulnerabilidade.
A declaração de utilidade pública é exigência do Tribunal de Contas do Paraná, nos termos da Resolução nº 03/2006.

Estrada do Cerne Km 18,5 n.°18600 - Centro - Fone: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná